



Cria Comissão Regional Eleitoral do Conselho
Regional de Psicologia da 19ª Região.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP/19, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando-se especialmente o disposto no artigo 9º do Regimento Eleitoral, aprovados pela Resolução do CFP nº 15/2012 de 31 de julho de 2012 e, ainda, a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2013, que elegeu os psicólogos que irão compor a Comissão Regional Eleitoral e deflagrou o processo eleitoral 2013;

RESOLVE:

1) Nomear para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19, as/os psicólogas/os abaixo relacionadas/os:

TITULARES:

- Bruno Cerqueira Gama – CRP19/1784
- Aneisa Ramos Nunes de Carvalho – CRP19/1610
- Jeanne Dias da Silva Maia – CRP19/1588

SUPLENTE:

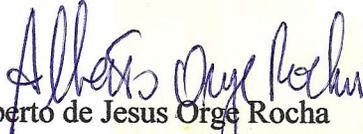
- Laura Regina Oliveira Santana – CRP19/2073
- Dryelle Carvalho Bezerra – CRP19/2137
- Jerônimo Silva Sérgio – CRP19/1564

2) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) ora nomeada deve cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, adotando as providências necessárias à realização das Eleições Gerais, para a renovação do Plenário do CRP/19 e a consulta nacional, para a indicação dos membros do Plenário do CFP, ambas a se realizarem no dia 27 de agosto de 2013.

3) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19 será presidida pelo **psicólogo Bruno Cerqueira Gama**, e terá o apoio técnico, administrativo e financeiro do CRP/19, devendo apresentar seu plano de trabalho conforme Art. 12 do Regimento Eleitoral.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 28 de janeiro de 2013.


Alberto de Jesus Orge Rocha
Presidente em Exercício CRP/19


Jameson Pereira Silva
Conselheiro Secretário CRP/19